

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.985, DE 21 DE MAIO DE 2009**

*Declara de utilidade pública o  
CONSEPS - Conselho Comunitário de  
Segurança Pública da Região Sul.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **CONSEPS - Conselho Comunitário de Segurança Pública da Região Sul**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de maio de 2009.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -